



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Concórdia

ANEXO I

DADOS COMPLEMENTARES DO EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO 2025 (2026)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título:

1.2 Linha de Fomento

() Linha I – Extensão - Modalidade Extensão Ampla Concorrência

() Linha II – Extensão - Modalidade nas Ações Afirmativas

1.3 Coordenador do Projeto:

1.4 O Coordenador do projeto será o orientador do Bolsista:

() Sim () Não

1.5 É Ação Destinada à Inclusão de População Vulnerável?

() Sim () Não

– Em caso afirmativo especifique _____

1.6 Ação com parceria externa vigente?

() Sim () Não

– Em caso afirmativo especifique a empresa envolvida (se tiver convênio/cooperação):

1.7 Ação envolve Professores da Rede Pública?

() Sim () Não

– Em caso afirmativo especifique a quantidade _____

1.9 Este Projeto de extensão, a seu critério, envolve desenvolvimento tecnológico com características inovadoras e é passível de gerar direitos de patente de invenção, patente modelo de utilidade, registros de desenho industrial, registro de programas de computador, de marcas, ou de direitos autorais e de imagem ?

() Sim () Não

– Em caso afirmativo, especifique os possíveis produtos e/ou processos gerados:

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu, enquanto coordenador do Projeto, declaro que todas as informações previstas na submissão e no formulário “dados complementares do projeto”, são verdadeiras. Além



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Concórdia

disso, me comprometo a cadastrar todos os membros da Equipe no Sistema SIGAA – módulo Extensão, caso o projeto seja contemplado com cota de bolsa.

Proponente do Projeto
(nome e assinatura)

ANEXO II

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos que estamos cientes e comprometidos com a execução do projeto e **garantimos as condições necessárias ao seu desenvolvimento**, especialmente no que se refere a:

1. Disponibilização de espaços físicos adequados ao desenvolvimento das atividades do projeto.
2. Previsão de carga horária compatível da equipe executora dos projetos.
3. Subsídio a eventuais outras despesas que se façam necessárias à execução das atividades de extensão, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas com instalação de equipamentos, despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e *softwares*, previstos no projeto.
4. Prestação, quando requisitadas, de informações detalhadas sobre todas as ações desenvolvidas pelo projeto.

Chefia Imediata*
(nome e assinatura)

Coordenação de extensão do Campus**
(nome e assinatura)

Diretor-geral do Campus***
(nome e assinatura)

*A assinatura da Chefia Imediata (exclusiva para situações em que servidor Técnico-administrativo em Educação é o proponente), indica a autorização prévia e a ciência do desenvolvimento do projeto de Extensão.

**A assinatura do Coordenador de extensão no Formulário indica a viabilidade do projeto de Extensão analisado e aprovado pelo Comitê de Extensão do Campus (CEC) do campus.

***A assinatura do Diretor Geral do Campus no Formulário indica a ciência e apoio ao desenvolvimento do projeto de Extensão no campus, bem como a garantia das condições locais para a execução da extensão.

**** Será entregue apenas pelos projetos contemplados, junto a entrega dos documentos dos bolsistas.



EDITAL (ANEXOS) Nº 288/2025 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 18:00)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: ###456#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 288, ano: 2025, tipo:
EDITAL (ANEXOS), data de emissão: 07/11/2025 e o código de verificação: **f2fe1a8b99**